



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 3.174**

**Assunto:** Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Dr. Cleber Esporte, que “*dispõe sobre a dispensa da exigência de apresentação de cartão específico para que pessoas idosas usufruam da gratuidade no transporte público municipal em Campo Limpo Paulista e dá outras providências*”

A **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar a propositura supracitada, manifesta-se nos seguintes termos:

O Projeto conta com Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria desta Câmara favorável à tramitação do feito. Na mesma senda a Comissão de Justiça e Redação.

Considerando o r. parecer emitido, caminhamos de acordo com seus termos e razões de opinar, adotando-os como fundamento.

Presentes todos os requisitos atinentes à matéria, consoante aos artigos 123 e 130 do Regimento Interno desta Edilidade, respeitados os aspectos jurídicos e legais, sob a ótica desta Comissão de Saúde e Assistência Social, nos termos do art. 52 do Regimento Interno, a propositura em análise deve ser encaminhada para deliberação pelo soberano Plenário.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2025.

ADRIANO BENEDETTI  
Presidente

JOÃO PINTOR  
Secretário

DR. CLEBER ESPORTE  
3º Membro